

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA TERCEIROS

Volume: 7 - Número: 526 de 6 de Maio de 2025

DATA: 06/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

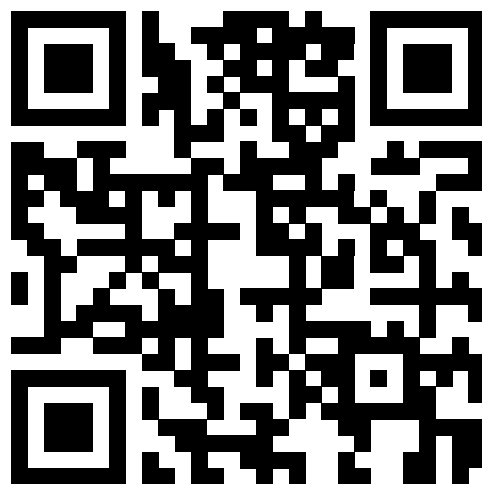
ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: ***338443**

IP com n°: 192.168.100.249

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=885

ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: /2025 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 023/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025. Favorecida: **QUALITY BUSINESS E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, CNPJ nº 19.628.580/0001-94; Objeto: Contratação de empresa para a capacitação e atualização de conhecimentos dos servidores no curso "Planejamento das Contratações com Uso da Inteligência Artificial", para atender as necessidades do município de Maracaçumé – MA. O valor global do contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o pagamento de 04 (quatro) inscrições dos servidores do município no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada. Fundamento legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021. Maracaçumé – MA. Ratificado em 06 de maio de 2025. Por: Francisco Arnaldo Oliveira Silva – Secretário Municipal de Administração



EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito

José Menandes da Silva Filho
Vice-prefeito

Jairon Barbosa dos Santos
Procurador Geral do Município - PM

Gessilene Luiz Neres
Secretário(a) - SAS

James Chaves Silva
Secretário(a) - SSP

Joyce Dayane Lima de Melo
Secretário(a) - SMMIR

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário(a) - SMA

Franciângela Silva Santos
Secretário(a) - SMA

Rafael dos Santos Silva
Secretário(a) - SECULT

Fladimir França Flores
Secretário(a) - SME

Liliane Nunes Pereira
Secretário(a) - SMF

Jesival Pereira de Oliveira
Secretário(a) - SMIO

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretário(a) - SMS

Custodio Raimundo Oliveira de Sousa Junior
Secretário(a) - SMT

Jose Luis Silva Filho
Secretário(a) - SMA

